

Ponte Nova - MG, 17 de junho de 2025.

Ofício nº 0250/2025/SAPL/DG

Exmo. Sr.
Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal
Nesta.

Assunto: comunica requerimento nº 0103/2025, protocolado sob nº 687/2025.

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 16/06/2025 foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado de autoria do vereador Márcio Alves Ferreira, solicitando, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, informações a respeito da praça localizada entre a rua Marcos Giardini e a rua Copacabana, bairro Copacabana.

A solicitação visa esclarecer a situação da referida praça, especialmente no que diz respeito à existência de adoção formalizada e aos critérios utilizados para tal, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 10.823/2018, que regulamenta o Programa Municipal de Adoção de Áreas Públicas. Diante disso, requer-se ao Poder Executivo que responda aos seguintes questionamentos:

1. A praça situada entre a rua Marcos Giardini e a rua Copacabana foi objeto de adoção formal por pessoa física, empresa ou entidade? Em caso positivo, quem é o adotante responsável atualmente?
 - a. O processo de adoção seguiu integralmente os critérios e exigências previstos no Decreto Municipal nº 10.823/2018, incluindo a celebração de termo de compromisso e apresentação de plano de manutenção;
 - b. A comunidade local foi consultada ou informada a respeito da eventual adoção ou cessão da praça?
2. Qual a proposta de urbanização, paisagismo ou de instalação de equipamentos em andamento ou aprovado para o local? Quais os respectivos valores?

Este requerimento busca garantir a transparência na gestão dos espaços públicos, bem como assegurar o cumprimento da legislação municipal sobre a adoção de praças, jardins e demais áreas públicas.

Atenciosamente,

Wellington Sabino de Oliveira
Presidente